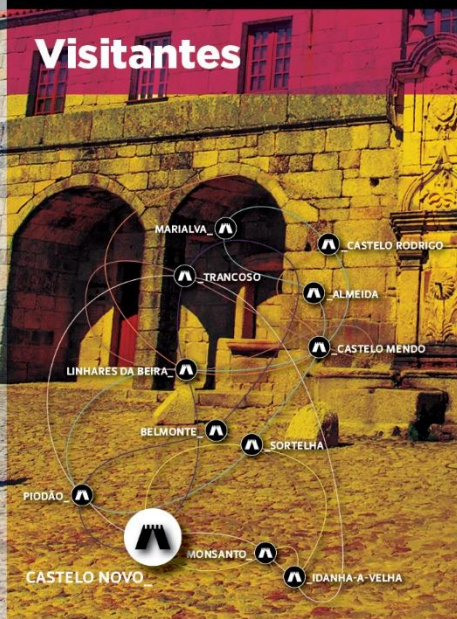




Regulamento de Utilização

SERVIÇO DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL

Visitantes



ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL



BIOSPHERE certified destination

co-financiamento

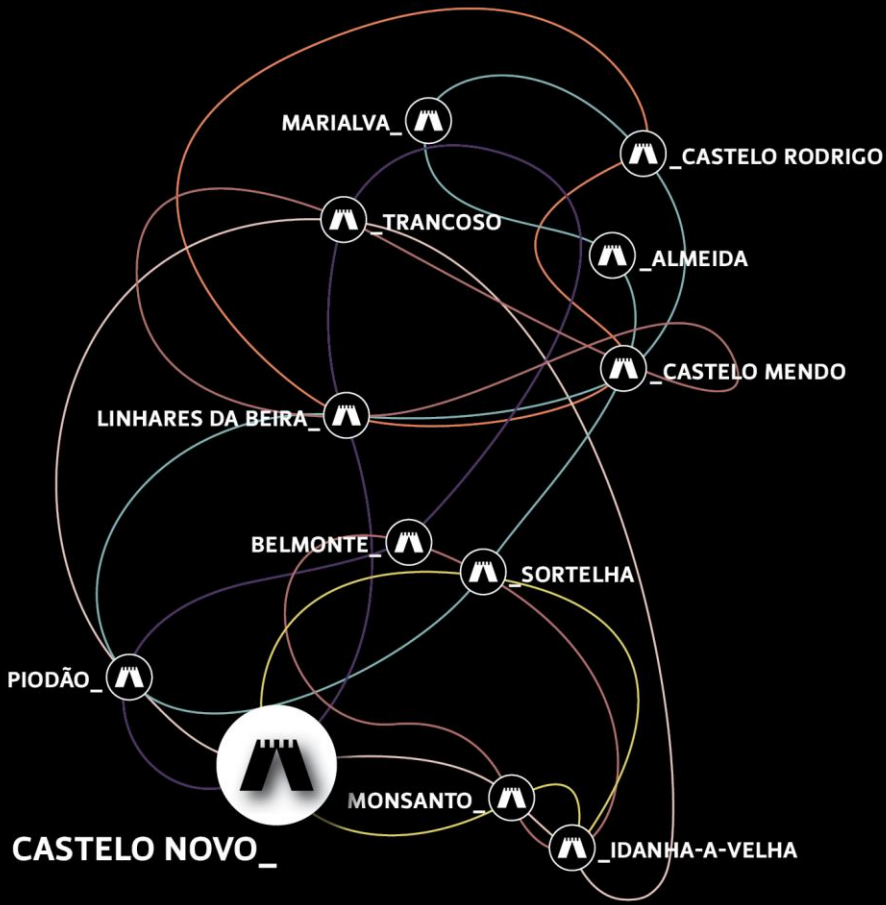


Parceria



fundação 365 dias à descoberta





REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO | SERVIÇO DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL

VISITANTES

ENQUADRAMENTO

A próxima década reveste-se de primordial importância para a Rede Aldeias Históricas de Portugal, tendo em conta um quadro de atuação assente na visão *“Rede de Aldeias Históricas de Portugal: um território de baixa densidade sustentável e inovador, pioneiro no seu compromisso ecológico e no contributo para a sustentabilidade demográfica e económica da região onde se insere.”*

A ambição acima plasmada pretende conduzir a Rede para uma adaptação às alterações climáticas, prestando assim o seu contributo para a concretização do Pacto Ecológico Europeu, norteado pelos princípios da transição social, transição digital e transição verde. Para o efeito, foram definidas Linhas de Atuação e Eixos estratégicos que dão corpo a um Quadro Estratégico Comum. É no Eixo estratégico *“Mobilidade urbana inclusiva e sustentável”*, por via da Linha de Atuação *“Reforço da Mobilidade”*, que se insere a parceria com a Renault Portugal, com o objetivo primário de implementar um **projeto piloto** que tem na génese a criação de um novo **serviço de mobilidade sustentável** direcionado para visitantes, empresas e residentes da Aldeia Histórica de Castelo Novo.

A **Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico (AHP – ADT)**, enquanto instituição que tem como missão a

Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável da Rede Aldeias Históricas de Portugal, e a **Renault Portugal**, como entidade que tem instituída uma cultura organizacional que promove a responsabilidade social empresarial, celebraram um **Protocolo de Parceria** para a implementação de um projeto piloto dedicado à mobilidade sustentável, a ser primeiramente instalado na Aldeia Histórica de Castelo Novo, associando-se, assim, a este compromisso, o **Município do Fundão**, que, em articulação com a AHP-ADT, promovem as necessárias condições para uma utilização cabal por parte dos visitantes.

Aos visitantes, cabe-lhes contribuir para este desígnio fazendo parte deste ecossistema através da utilização das viaturas, que se espera consciente e responsável.

Pelo presente regulamento fixam-se os termos e as condições para a respetiva utilização:

CLÁUSULA 1ª

DESTINATÁRIOS

O serviço de mobilidade sustentável ao abrigo do presente regulamento tem como destinatários os visitantes nacionais e estrangeiros da Aldeia Histórica de Castelo Novo.

CLÁUSULA 2ª

PAGAMENTO E MODO DE UTILIZAÇÃO

O serviço de mobilidade sustentável é gratuito e só poderá ser utilizado pelos destinatários mencionados na cláusula anterior mediante pedido

de reserva prévio nos termos e condições definidos no presente Regulamento.

CLÁUSULA 3ª

MODALIDADES DA RESERVA

O pedido de reserva é efetuado tendo por base duas modalidades:

- **Online:** através da plataforma Aldeias Históricas de Portugal: <https://aldeiashistoricasdeportugal.com/>
- **Presencial:** no posto de turismo da Aldeia Histórica de Castelo Novo, sito na rua Largo da Bica N1, 6230-160, durante o seguinte horário de funcionamento:
 - ✓ Horário de verão (todos os dias da semana): 09H30 | 13H00; 14H30 | 18H00;
 - ✓ Horário de inverno (todos os dias da semana): 09H00 | 12H30 horas; 14H00 | 17:30.'

CLÁUSULA 4ª

RESERVA

1. A documentação para a formalização do pedido de reserva depende da modalidade adotada, tendo em conta o disposto na cláusula anterior, nos termos regulados nos números seguintes;
2. Se a reserva for efetuada **Online**, o utilizador deve preencher os campos assinalados como *obrigatório* (identificados com um asterisco) no formulário que lhe será disponibilizado para o efeito, abstendo-se de fornecer informação enganosa e/ou falsa, e deve prestar, de igual modo, o seu consentimento para o fornecimento e

tratamento de dados pessoais e a sua concordância com os termos e condições dispostas no presente regulamento;

3. No caso do número anterior, posteriormente e de forma presencial, deve fazer prova nos serviços do posto de turismo de Castelo Novo da informação fornecida online, confirmando que recebeu o presente regulamento de utilização;
4. Se a reserva foi efetuada na modalidade **Presencial**, o utilizador deve facultar a documentação exigida, a fim de se comprovar a conformidade da mesma para aceder à utilização das viaturas (carta de condução, cartão de cidadão e comprovativo de morada atualizado), bem como para prestar o seu consentimento para a recolha e disponibilização dos seus dados pessoais e proceder à assinatura do registo como visitante, confirmando que recebeu o presente regulamento de utilização.

CLÁUSULA 5.ª

VALIDAÇÃO DO PEDIDO DE RESERVA

1. A validação do pedido de reserva depende da modalidade adotada, conforme definido na presente cláusula;
2. Se a reserva foi **Online** será validada mediante a disponibilidade das viaturas e análise da conformidade da documentação apresentada, sendo o pedido de reserva confirmado no posto de turismo referido na cláusula 3.ª;
3. Após a validação da reserva nos termos do número anterior, será explicado o modo de funcionamento da viatura, é entregue a respetiva chave ao visitante e este deve proceder à assinatura do

- registo de entrega/levantamento, o qual contém o estado atual da mesma, que deve ser confirmado pelo condutor;
4. O utilizador que se desloque do seu ponto de origem através de comboio pode solicitar o serviço de *transfer*, de natureza gratuita, e disponível no horário de funcionamento do posto de turismo, cujo pedido deve ser efectuado com uma antecedência mínima de 24h, constituindo-se como plataformas preferenciais de chegada e de saída as estações de comboio de Castelo Novo, Alpedrinha e Fundão;
 5. Se a reserva foi efetuada na modalidade **Presencial**, confirmada a documentação e avaliada a disponibilidade das viaturas, segue-se a entrega/levantamento da viatura, a explanação sobre o modo de funcionamento da mesma e a assinatura do registo de entrega/levantamento, o qual contém o estado atual da mesma, que deve ser confirmado pelo condutor.

CLÁUSULA 6ª

CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DAS VIATURAS

1. A utilização das viaturas dependerá da disponibilidade das mesmas.
2. Só é permitido o acesso às viaturas a pessoas com idade a partir dos 18 anos (inclusive) e detentoras de carta de condução;
3. A utilização das viaturas estará condicionada à boa verificação da documentação obrigatória para o respetivo uso: carta de condução, cartão de cidadão e comprovativo de morada atualizado;
4. O levantamento e a entrega das viaturas é efetuado apenas durante o período de funcionamento do Posto de Turismo de Castelo Novo, identificado na cláusula 3ª;

5. O período máximo de cada utilização será avaliado tendo por base a intensidade dos pedidos de reserva observados, na senda da convergência com o princípio da igualdade de oportunidades no tocante à utilização;
6. A viatura, no fim da utilização, deve ser parqueada no local onde ocorreu a entrega/levantamento, caso contrário presume-se que a mesma foi furtada, podendo a Aldeias Históricas de Portugal e o Município do Fundão acionar os instrumentos legais necessários ao seu ressarcimento, ficando sob a alçada do utilizador os custos daqui decorrentes.
7. O uso da viatura deve privilegiar a circulação entre as 12 Aldeias Históricas de Portugal e o Município do Fundão, devendo o utilizador, neste circuito, atender à localização dos pontos de carregamento existentes para um correto planeamento da sua visita, cuja informação é-lhe disponibilizada no *website* da Aldeias Históricas de Portugal, ou em formato papel no posto de turismo de Castelo Novo;
8. O utilizador deve cumprir as regras do Código de Estrada e zelar pelo bom uso da viatura, a qual é da sua responsabilidade durante o período de tempo que decorre entre o levantamento e a sua devolução no parque definido para o efeito, abstendo-se de realizar qualquer modificação técnica, por mínima que seja;
9. A utilização da viatura é da exclusiva responsabilidade do utilizador, que deve suportar todos os respetivos custos, incluindo os encargos relativos a eventuais coimas e taxas de circulação/portagens/estacionamento, bem como os custos administrativos daí decorrentes;

10. A utilização de vias com pagamento de portagens implica que o utilizador assumira os respetivos custos, submetendo-se às regras seguintes:

- No ato de levantamento da viatura é cobrado um valor estimado tendo por base o itinerário que o utilizador assume realizar.
- Na eventualidade do referido na alínea anterior não se verificar aquando da entrega/levantamento da viatura ou do itinerário então indicado sofrer alterações, o utilizador no ato da devolução pode proceder ao pagamento devido.
- Nos casos em que se venha a observar despesa não informada pelo utilizador, descoberta por via do extracto da via verde, o mesmo será notificado pela Associação e Município do Fundão para proceder à respetiva liquidação.
- Não sendo efectivado o pagamento, o utilizador ficará sinalizado como incumpridor e ser-lhe-á vedada no futuro a validação de novos pedidos de reserva;

11. No ato da devolução da viatura será efetuada a verificação do estado da mesma, que, na presença do utilizador, o técnico do posto de turismo procederá à respetiva avaliação tendo por base a Check-list elaborada no ato do levantamento da viatura;

12. Apesar de não ser exigida caução ao utilizador para garantia de ressarcimento de eventuais danos resultantes da utilização, a ocorrência de incidentes e acidentes poderá motivar a não validação de novos pedidos de reserva;

CLÁUSULA 7ª

OUTROS DEVERES DO UTILIZADOR

Para além do definido neste Regulamento e, em especial, na cláusula anterior, são, ainda, deveres do utilizador:

- Não proceder à recolha de peças dos veículos, nem permitir ou consentir;
- Garantir que os veículos circulam com toda a documentação obrigatória para a função a que se destinam, devendo deixar os respectivos documentos dentro da viatura no sítio dedicado que lhe é dado a conhecer aquando do ato de levantamento;
- Abster-se do transporte de objetos suscetíveis de prejudicar a condução, ou constituir perigo para a segurança de pessoas, bens ou do trânsito;
- Abster-se da utilização das viaturas para fins lucrativos ou comerciais;
- Cumprir com o plano de higienização associado à utilização da viatura, disposto no manual que lhe será entregue e explicado aquando do levantamento da viatura.

CLÁUSULA 8ª

DADOS PESSOAIS

- 1- Ao abrigo do presente regulamento de utilização, os condutores tomam conhecimento e consentem aquando da formalização da respetiva reserva na recolha e tratamento dos seus dados pessoais para os fins previstos no presente Regulamento, bem como no

acesso à documentação necessária para poderem utilizar a viatura (carta de condução, cartão de cidadão e comprovativo de morada actualizado);




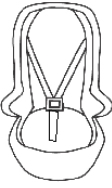
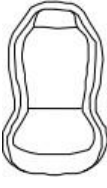

- 2- A utilização dos dados pessoais circunscreve-se, apenas e só, a:
 - ✓ Verificação da conformidade da documentação para utilização da viatura;
 - ✓ Infrações resultantes do ato da condução;
 - ✓ Pagamento de portagens.
- 3- Os dados pessoais recolhidos no âmbito da reserva efetuada através da plataforma AHP, bem como presencialmente, serão tratados sob a égide de obrigações legais definidas na legislação europeia e nacional aplicável, em especial no *Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)*- Regulamento EU 2016 /679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016.
- 4- Os dados pessoais serão ainda disponibilizados à Renault Portugal, proprietária das viaturas, para efeitos de identificação do condutor perante qualquer pedido de uma autoridade, e apenas para esse fim, sendo tais dados guardados pela Renault durante o período legal necessário, podendo o utilizador para qualquer questão contactar a Renault ou o seu Encarregado de Proteção de Dados através da morada da Renault ou do e-mail:
dpo.portugal@renault.pt.

CLÁUSULA 9ª

SERVIÇOS ADICIONAIS

O utilizador tem ainda a possibilidade de requisitar serviços adicionais, os quais podem ser requeridos e adicionados à reserva, mediante o pagamento de um valor extra que é variável:

a) Cadeira para bebés e crianças:

Grupo 0	Grupo 0+	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 3
Crianças com menos de 10 kg	Crianças com menos de 13 kg	Crianças entre 9 e 18 kg	Crianças entre 15 e 25 kg	Crianças entre 22 e 36 kg (Sistema elevatório com costas)	Crianças entre 22 e 36 kg (Sistema elevatório)
					
€10,00€/dia	€10,00€/dia	€10,00€/dia	€10,00€/dia	€10,00€/dia	€5,00€/dia

CLÁUSULA 10ª

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

1. O utilizador assume que tomou conhecimento de forma atempada e informada das cláusulas do regulamento de utilização, pelo que se submete ao seu estrito cumprimento.
2. Na existência de dúvidas, o utilizador pode dirigir comunicação para os seguintes e-mails:

produto@aldeiashistoricasdeportugal.com

press@aldeiashistoricasdeportugal.com

castelonovo@fundaoturismo.pt

